

EDITAL SPP/PROEX Nº 22/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO PLANETA ANIMALIA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto **PLANETA ANIMALIA: Conhecendo e aprendendo sobre os animais**, código PJ003-2020, destinado aos graduandos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Instituto ou Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: lourival.dias@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Promover ações extensionistas para disseminação de conhecimento sobre os animais e conservação ambiental, utilizando diversas abordagens práticas e atividades técnicas de divulgação científica e educação ambiental, gerando integração entre sociedade e universidade.

Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelos seguintes orientadores: Lourival Dias Campos, Ivan Carlos Fernandes Martins e Luciane Cristina Paschoal Martins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As **Inscrições estarão abertas a partir do dia 16/06/2025 e encerram no dia 23/06/2025.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o e-mail lourival.dias@ufra.edu.br a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Histórico.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 8 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos *Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia Ambiental e Sanitária.*

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem se identificar por zoologia e apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Estudar no período vespertino.

4.3. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,5 (seis e meio).

4.4. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada no Gabinete 47 do Prédio Administrativo Av. Barão de Capanema, com lista a ser divulgada até o dia 25/06/2025. **As entrevistas ocorrerão entre os dias 26 e 27/06/2025.**

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista aqueles listados no item 4.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado até dia 01/07/2025 no site da UFRA Capanema, Pró-Reitoria de Extensão e nos quadros de aviso da UFRA Capanema.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de até 4 horas diárias (Obs.: no máximo 12 horas semanais).

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do Treinamento será de **julho/2025 a junho/2026**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 10/06/2025

EDITAL N° 19/2025 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 11:03)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **e9626b51d4**